



LEI N.º 0973/2012.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Este documento foi publicado no quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
31/08/12 à	17/09/12.
<i>Batista</i>	000134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

EMENTA: "Dá-se nome de **AVENIDA FERNANDO LIMA LEITE**, a Avenida projetada paralela a Avenida Inocêncio, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, sentido Sítio Carvalho e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 031/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA FERNANDO LIMA LEITE**, a Avenida projetada, paralela a Avenida Inocêncio, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, sentido Sítio Carvalho, em nossa cidade, conforme Croqui anexo ao Projeto Lei.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Avenida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2012.



Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito